



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

CHEFIA DE GABINETE

**PORTARIA Nº 083/2017**

São Francisco do Oeste/RN, 19 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária o Sr. **LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Prefeito Constitucional.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro reais), ao Sr. **LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Prefeito Constitucional, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Justificamos que o propósito acima tem a finalidade de visitar gabinetes de parlamentares, ministérios e autarquias do Governo Federal, para pleitear recursos e solucionar pendências do município de São Francisco do Oeste/RN, nos dias 17 a 20 de abril de 2017.

**Local de destino:** Brasília/DF

**Período do Afastamento:** 04 (quatro) dias.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Chefia de Gabinete, aos 19 dias do mês de abril de 2017.

**FRANCISCO NIVANDE DE SOUZA MORAIS**  
Chefe de Gabinete